



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2015

Demonstrativo VI – LRF, art. 5º, inciso III

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 1.082.345.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 191.311.420,00
Imposto s/ a Propriedade Predial/Territorial Urbana (IPTU)	R\$ 41.400.000,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	R\$ 89.784.000,00
Impostos s/ a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	R\$ 9.000.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRRF)	R\$ 50.380.420,00
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (CF. Art 153, § 4º,)	R\$ 0,00
Outras Receitas Tributárias	R\$ 747.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 52.357.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 71.314.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ 0,00
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 6.435.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 738.834.780,00
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	R\$ 56.000.000,00
ICMS Desoneração (LC nº 87/96)	R\$ 600.000,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 20.000,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 350.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 11.200.000,00
Cota-Parte do IPI – Exportação (LC nº 61/89)	R\$ 7.800.000,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 68.472.000,00
Outras Transferências Correntes	R\$ 244.742.780,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 22.093.000,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 132.889.000,00
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor	R\$ 47.757.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	R\$ 8.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 85.124.000,00
A) TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	R\$ 949.456.200,00
B) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000.000,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (B/A):

0,11%

Conforme previsto no art. 10 do Projeto de Lei objeto da Mensagem nº 027/2014, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, a Lei do Orçamento Anual conterá dotação para reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.